GUIA DE USABILIDADE

Plataforma de Publicação Eletrônica do Diário Oficial





DESCRIÇÃO

A Plataforma de Publicação Eletrônica do Diário Oficial do Estado de Rondônia é um sistema que permite a solicitação e gerenciamento das publicações que decorre diariamente no âmbito das Unidades Governamentais e não Governamentais do Estado de Rondônia.

FUNÇÕES

Permite a solicitação de publicações, acompanhamentos gerais e gerência de criação de matérias, agendamento e emissão de DARE.

USUÁRIOS

Destinados a todos os usuários que se encaixam dentro do quadro de **Pessoa Física, Empresas Particulares, Câmaras, Entidades Municipais, Prefeituras e Entidades de Utilidades Pública.**

PRIMEIRAS INSTRUÇÕES: LEIA O MANUAL

- Leia com atenção este manual e guarde-o para futuras consultas;
- Lendo o manual você conseguirá obter o máximo rendimento do sistema.

PRÉ-REQUISITOS

- O usuário deve ter acesso à Internet.
- O usuário deverá ter um navegador web atualizado, instalado nas máquinas que utilizará o sistema.

NOTAS ESPECIAIS

- As fotos e os desenhos utilizados neste manual são de caráter ilustrativo, as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.
- Este sistema está homologado pela Gerência de Desenvolvimento da DETIC.







O link para acessar o sistema é <u>www.diof.ro.gov.br</u>

Não possui acesso? O cadastro externo para publicação de matérias é feito diretamente pelo Sistema através da opção Registrar uma conta.





Deve ser feita a seleção da identificação que se encaixa melhor conforme a necessidade, sendo disponibilizadas as seguintes opções.



Escolha seu perfil para prosseguir com o registro.

- > Entidade de Utilidade Pública
- > Instituição municipal
- > Prefeitura
- > Câmara
- Avulso
- > Pessoa Física



Todos os dados devem ser preenchido conforme sua identificação, estando entre eles: CNPJ, Razão Social, sigla, nome fantasia, telefone, e-mail institucional, endereço e informações do representante legal.





Obs.: No caso de **Entidade de Utilidade Pública** que são isentas de pagamento devem constar obrigatoriamente os anexos de <u>Ata de criação</u>, <u>Ata da Diretoria Atual</u>, <u>Estatuto e Registro Municipal</u>. Todos os documentos devem ser anexadas em **formato PDF.**

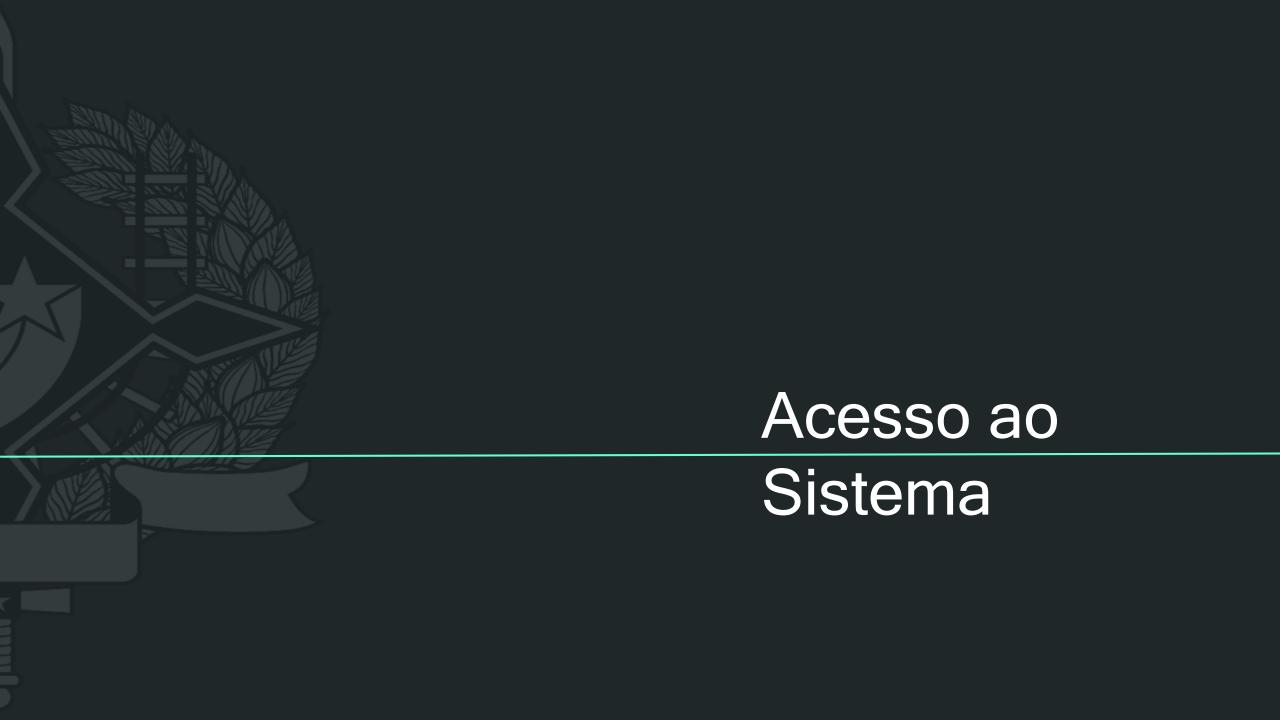




Caso o usuário deseje consultar uma matéria que já tenha sido publicada, o mesmo pode fazer essa consulta através do número de protocolo.

Acesso às matérias publicadas	
Pesquise aqui uma matéria publicada informando o número de protocolo.	
Informe o número do protocolo para realizar a busca	Buscar



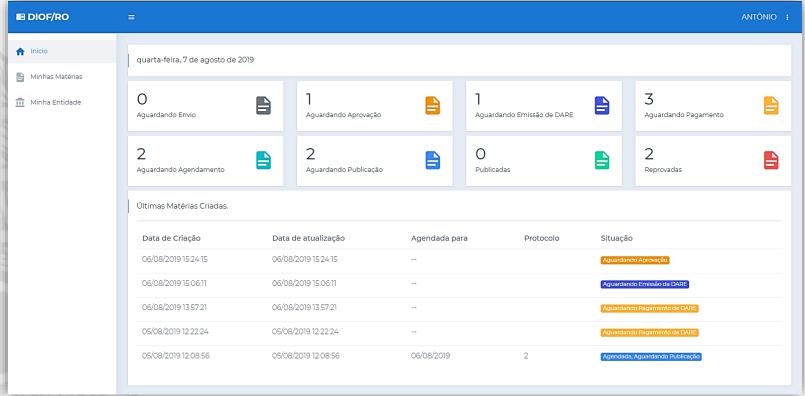




Para fazer o login no sistema informe seu CPF e senha cadastrada.

Logo abaixo apresento a tela inicial do sistema.









O usuário tem o acompanhamento em quantidade numérica de cada andamento da sua matéria, desde da sua criação até reprovação.



- matérias que ainda não foram enviadas, sendo possível edições;
- matérias que já foram enviadas e está aguardando aprovação do DIOF, não sendo mais possível realizar qualquer edição;
- matérias que estão aguardando a emissão do DARE para ter prosseguimento;

 Obs.: Avulso e Pessoas Físicas devem efetuar o pagamento para ter prosseguimento da matéria.







\$ matérias que estão aguardando o pagamento;

Obs.: Avulso e Pessoas Físicas devem efetuar o pagamento para ter prosseguimento

da matéria.

matérias que estão com o pendente de agendamento;

matérias que estão aguardando a publicação conforme data de agendamento.

matérias que já foram publicadas

X matérias que foram reprovadas pelo DIOF para publicação

Em "Últimas Matérias Criadas" será listado as cinco ultimas matérias realizadas pelo usuário com a data da criação, data de atualização, data de agendamento, protocolo e situação.



Últimas Matérias Criadas.					
Data de Criação	Data de atualização	Agendada para	Protocolo	Situação	
06/08/2019 15:24:15	06/08/2019 15:24:15			Aguardando Aprovação	
06/08/2019 15:06:11	06/08/2019 15:06:11			Aguardando Emissão da DARE	
06/08/2019 13:57:21	06/08/2019 13:57:21			Aguardando Pagamento da DARE	
05/08/2019 12:22:24	05/08/2019 12:22:24			Aguardando Pagamento da DARE	
05/08/2019 12:08:56	05/08/2019 12:08:56	06/08/2019	2	Agendada, Aguardando Publicação	





No menu "Minhas Matérias" é onde o usuário irá ver todas suas matérias, consulta matérias por filtro e criar matérias.



Em "Últimas Matérias Criadas" será listado as cinco ultimas matérias realizadas pelo usuário com a data da criação, data de atualização, data de agendamento, protocolo e situação.



Buscar Matérias Externas

🗅 Data de Agendamento 📗 🖹 Protocolo



Para criar uma nova matéria é só clicar no botão + Criar Matéria





Ao selecionar a opção de criar uma nova matéria o sistema abrirá um editor de texto.





Depois que editar sua matéria o sistema solicita que seja adicionado um anexo.

Adicionar Anexo(s) na matéria

tecla de atalho do teclado **Tab**.

Obs.: esse anexo é o que irá comprovar a originalidade da matéria descrita no editor.

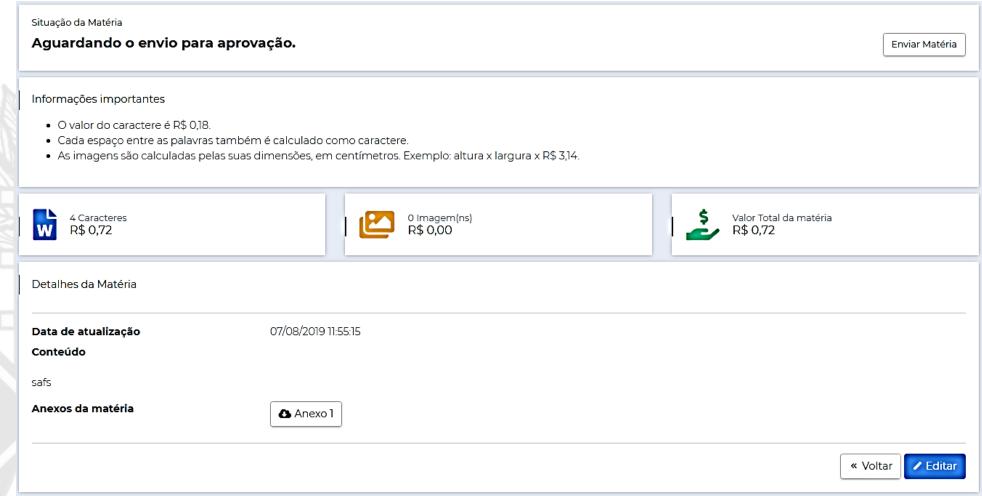
Após realizar a edição da matéria e anexar o pdf salve sua matéria no botão Confirmar.







Ao confirmar a matéria o sistema emitir todo os detalhes da mesma, qual sua atual situação, informações sobre a cobrança entre outros.





Obs.: enquanto a matéria não for enviada para analise do DIOF a mesma pode ser editada.





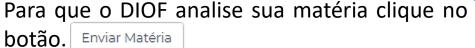
O sistema informa previamente o valor total da sua matéria detalha separadamente a quantidade de caracteres que possui a matéria e o valor bem como a quantidade de imagem (se possui) e seu valor.

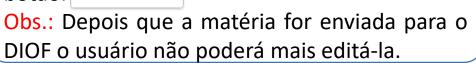






Valor Total da matéria R\$ 0,72









Quando a matéria estiver esperando a analise do DIOF o status da matéria irá alterar para Aguardando Aprovação .





Quando o DIOF aprovar a matéria, seu status irá alterar.

Obs.: Caso seja cliente avulso ou pessoa física o status vai alterar para Aguardando Emissão da DARE.

Caso seja cliente de prefeituras, instituições municipais, câmaras ou entidade de utilidade pública o status vai alterar para Aguardando Agendamento.

Lembrando que os clientes avulso e pessoa física primeiramente paga a matéria para depois agendar a publicação





E os demais clientes pagam depois que as matérias forem publicadas.

Obs.: as entidades de utilidade pública que forem aprovadas pelo DIOF são <u>isentas de pagamento</u>.







Para emitir uma DARE clique no botão

Gerar Dare

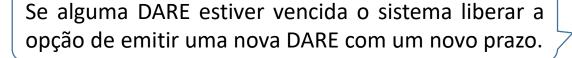
A DARE é emitida com todas as informações do cliente e a data de vencimento. O status da matéria também será alterado para Aguardando Pagamento da DARE .





Clientes avulso e pessoa física tem o prazo de 30 dias para efetuarem o pagamento.

Clientes de prefeitura, instituições municipais e câmaras tem o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento.







Lembrando que se o pagamento da DARE não for realizado, após a data de vencimento o sistema bloqueia o usuário de realizar novas publicações enquanto não resolver sua inadimplência.





Após o reconhecimento do pagamento o sistema emitir o Comprovante do pagamento

No momento que o status da matéria estiver como Aguardando Agendamento o cliente já estará apto a realizar o agendamento para publicação da matéria.





Para fazer um agendamento clique em Criar um agendamento , o agendamento deve ser realizado até as 12hrs, .

Obs.: é proibido agendamento no final de semana, feriados nacional, estadual e ponto facultativo.

Depois que o agendamento for realizado a matéria ficará com status de **agendada, aguardando publicação**, quando a matéria for publicada o status dela muda para **publicada**.





Se a matéria for reprovada o sistema mostra o feedback da reprovação.



Situação da Matéria

Reprovada

Justificativa: SSSS

Usuário Responsavel: MOISES FERREIRA EVANGELISTA

Data da Reprovação: 01/08/2019 16:53:12

No menu "Minha Entidade" o sistema mostra as informações importantes da unidade do representante.





Para que a unidade tenha mais de um representante clique em + Adicionar o sistema irá solicitar algumas informações pessoais e depois confirme.

O sistema também possibilitar a inativação e ativação dos representantes.





Bem-Vindo

Plataforma de Publicação Eletrônica do Diário Oficial

Contatos: (69)3212-9925 / (69)3212-9927.

E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

